



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

### **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

#### **1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Considerando a Portaria n° 2.583/2007, que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da lei n° 11.347/2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus. Considerando o número de lancetas, com no mínimo 2 aferições ao dia, podendo chegar a 6 aferições dependendo da prescrição médica de cada paciente.

O paciente usuário de insulina depende da monitorização glicêmica para o cálculo da dose de insulina a ser administrada. A monitorização da glicemia também é necessária para evitar hipoglicemia e suas consequências, como sequelas motoras, coma e morte. O fornecimento de tiras de glicemia capilar, lancetas, bem como o glicosímetro para leitura da glicose no sangue capilar constitui a base do controle glicêmico em pacientes Diabéticos com ou sem uso de insulina.

Espera-se que com a contratação destes insumos o paciente com diabetes, possa monitorizar sua glicemia, evitando suas complicações como cegueira diabética, insuficiência renal e diálise, neuropatia e amputações, complicações cardiovasculares, sequelas da hipoglicemia e morte. O licitante vencedor (Tiras glicêmicas) deverá fornecer em comodato o glicosímetros compatíveis com a tira a ser utilizada para aferição da glicemia do paciente.

Esclarecemos que a aquisição destes itens é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde à população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado.

O insumo é fundamental para o controle do Diabetes

Esta contratação justifica-se pela necessidade de atendimentos aos portadores de Diabetes Mellitus do município de Ilhota/SC, usuários do SUS que são atendidos e acompanhados nas nossas Unidades Básicas de Saúde deste município.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

**2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

**3- Requisitos da contratação**

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 10 dias uteis mais prazo da transportadora após a assinatura do contrato ou envio da ordem de serviço;
- c- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- d- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- g- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- h- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- i- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;

- j- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
- k- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo farmacêutico que acompanha via sistema Celk a dispensação dos itens que se refere este estudo.

**5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio de Pregão Eletrônico.

**6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Valor (R\$): 215.424,00



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 215.424,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais) anual. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado no pregão eletrônico.

**7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no Termo de referência, incluindo a entrega dos aparelhos glicosímetros em comodato.

Para tanto, a contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A empresa contratada deverá proporcionar treinamento de utilização aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela distribuição dos produtos adquiridos, bem como aos servidores das Unidades de Saúde que utilizam os insumos para diabetes descritos no objeto do termo de referência, inclusive o aparelho glicosímetro. A manutenção/substituição dos aparelhos glicosímetros que serão entregues em será de responsabilidade da empresa contratada, sem custos adicionais ao Município, respeitada a proporção descrita no item 2 (termo de referência): aparelho de glicosímetro.

A responsável pela Farmácia Municipal irá entrar em contato com o referido fornecedor para solicitar a quantidade necessária de aparelhos para entrega junto dos demais insumos.

A contratada deverá também, fornecer baterias compatíveis com o aparelho



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

glicosímetro, trocar e fazer manutenção dos monitores avariados, em quantidade adequada a demanda dos serviços. Sempre que houver a necessidade de substituição dos aparelhos, a retirada destes deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Durante o período de vigência da ata de registro de preço, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos.

#### **8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

#### **9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca atender as demandas dos pacientes diabéticos deste município.

#### **10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de uma aquisição de material específico para faz necessária a capacitação dos servidores para melhor orientação do paciente como utilizar o aparelho. A capacitação já está prevista neste documento e será realizada pela contratada conforme a necessidade.

#### **11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de uma aquisição de instrumento de trabalho, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o servidor que irá utiliza-lo é orientado pela própria empresa contratada por essa administração.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

**12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.